

A FUGA PARA A EUROPA: PELOS REFUGIADOS

(Agradecimentos pelo convite ao ODH e felicitações à organização).



O Observatório dos Direitos Humanos (ODH) é uma parceria interassociativa que tem como objetivo monitorizar a situação dos direitos humanos a partir de denúncias concretas da sua violação por parte de entidades públicas, bem como promover a sua vigência efetiva, na sociedade portuguesa, mediante a alteração da lei ou das práticas administrativas.

O ODH desenvolve a sua atividade, apoiando-se numa Comissão Executiva formada por membros das associações parceiras (Centro de Estudos e Ações Humanistas, organismo do Movimento Humanista, a que eu pertença, SOS Racismo, Atlas – Cooperativa Cultural, Agência Piaget para o Desenvolvimento, Instituto Jurídico Portucalense e Associação contra a Exclusão e pelo Desenvolvimento), e em relatores/juristas que se voluntariam para colaborar com o mesmo. A Comissão Executiva colige e faz a triagem das denúncias e distribui-as aos relatores, que interpelam a entidade denunciada para se pronunciar e elaboram um relatório no qual enquadram a situação fáctica nas normas jurídicas internacionais e nacionais de proteção dos direitos humanos, formulando conclusões.

Esse relatório é depois publicado no site do ODH, publicitado pela comunicação social e dado a conhecer ao denunciante, à entidade denunciada, aos órgãos de soberania e, em geral, às entidades com responsabilidades, direta ou indireta, na matéria em causa, visando pressionar para que as situações análogas sejam corrigidas e futuramente evitadas, sendo caso disso.

Este é o cerne da atividade do ODH. Além disso, o ODH promove periodicamente conferências e debates sobre a temática dos direitos humanos, mas cuidando de não se sobrepor ao campo próprio da atividade dos parceiros que o compõem, já que a ideia é complementar o seu trabalho e não criar uma superestrutura que os substitua.

Passando a relacionar o ODH com o tema deste debate (: os refugiados, particularmente aqueles que vêm para Portugal), a sua intervenção pode incidir nos seguintes aspetos:

- Dar formação em Direitos Humanos ao pessoal das organizações da sociedade civil que se disponibilizaram para receber refugiados, tendo nomeadamente em conta as suas diferenças culturais e os variados aspetos que será necessário atender (aprendizagem da língua, acesso à educação para as crianças, integração laboral e comunitária, locais de culto, etc.), em colaboração com estas. Neste âmbito, o ODH pode também procurar, em parceria com as organizações de acolhimento, dar apoio (jurídico) aos refugiados na sua relação com o

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, já que é notório que os cidadãos estrangeiros em Portugal têm dificuldades para tratar dos seus assuntos com aquela entidade...

- Monitorizar o acolhimento e a permanência dos refugiados no que respeita às obrigações do Estado português, tendo nomeadamente em conta que a tendência é haver todo o apoio inicial, mas depois há um desgaste com o tempo e o desvio da atenção mediática que pode deixar estes asilados desamparados (ex^o: tivemos uma denúncia há cerca de três anos de um refugiado da República Centro-Africana, que estava a ser apoiado pelo Estado através do Comité Português de Refugiados e que se nos queixou de que lhe foi cortado o apoio financeiro de um dia para o outro, sem lhe indicar alternativas).

Isto posto, há um conjunto de considerações que nos parece importante tecer a propósito do tema desta conferência, até como pistas para o posterior debate:

Há uma verdade histórica que importa recordar neste momento delicado: a humanidade nasceu em África e iniciou a sua diáspora há muitos milénios atrás, estabelecendo-se em distintos lugares e criando civilizações e culturas diferentes ao longo do tempo. Nesta época de mundialização, em que os transportes e as comunicações aproximaram os povos e os indivíduos, a família humana reencontra-se finalmente. É um reencontro com sentimentos misturados: desconfiança e curiosidade pelo outro, temores e esperanças em relação ao futuro; afirmação da própria cultura e vontade de aprender com o melhor das outras. Em si mesmo, este reencontro é um processo de aprendizagem universal e uma oportunidade de construção de uma nova civilização planetária, diversa e convergente, mas não é fácil nem linear. É feito de choques e abraços, avanços e retrocessos, mas tem a seu favor os ventos da História, como se o destino humano não se pudesse cumprir sem vencer esta etapa, desde sempre imaginada e almejada. Este fenómeno de mundialização deixa perceber nitidamente que não é mais possível fomentar conflitos no quintal do vizinho sem que os estilhaços dos mesmos nos venham cair no nosso e que se não queremos lidar com as consequências das nossas ações desestabilizadoras devemos repará-las e abstermo-nos de as repetir.

Por outro lado, também temos de recuperar a discussão sobre a problemática das leis injustas. Às vezes, as regras jurídicas vigentes tornam-se num colete de forças para o ser humano, impedindo a sua progressão. Isso acontece porque as leis são criadas num tempo social que já deixou de existir e amarram a sociedade ao passado. Ou porque as leis visam proteger interesses imediatos e desviam-se dos valores e aspirações mais profundos da humanidade, representados, ainda que imperfeitamente, pelos direitos humanos. É essa a situação atual no que respeita às migrações. Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada no seio da ONU em 1948, bem como nos tratados internacionais e constituições nacionais por esta influenciados, consagra-se o direito a emigrar, exprimido como direito a abandonar o país em que a pessoa se encontra, incluindo o seu. Ora, este direito só se torna efetivo se for possível entrar noutra país, porque atualmente ninguém pode sair de um país

para terra de ninguém. Além disso, também se reconhece o direito de procurar e obter asilo noutros países em caso de perseguição. Obviamente, estes direitos têm os seus limites iminentes e carecem de harmonização com os outros direitos fundamentais. Nesse sentido, é possível aceitar algumas restrições aos mesmos que se mostrem adequadas, necessárias e proporcionais, para esse fim, desde que não atinjam o seu conteúdo mínimo ou essencial. Contudo, neste momento, é evidente que as restrições a que esses direitos estão sujeitas, ultrapassam em muito o que é aceitável, negando-os na prática. Ao mesmo tempo, a circulação do capital e, ainda que em menor grau, das mercadorias é cada vez mais livre. É a constatação deste absurdo e a rebelião contra o mesmo que esta crise devia motivar. Ora, é para todos evidente que grande parte dos migrantes de hoje trata de escapar da violência física e económica que assola os seus países, numa fuga para a sobrevivência. Bastaria pôr-se no seu lugar para perceber que as portas não lhes podem ser todas fechadas. Neste caso, tratar os outros como se quer ser tratado implica o reconhecimento do direito de asilo e do direito a migrar, ainda que temporário.

Hoje, o mundo está confrontado com uma vaga incomum de refugiados e imigrantes que põe a nu os desequilíbrios regionais, a violência política e económica, a crise ambiental. E não há respostas estruturadas a esta situação, como se não fosse possível senão dar-lhe respostas paliativas pontuais e ainda assim a contragosto e devagar. Não se contesta a necessidade de encontrar soluções sustentáveis para esta problemática, mas isso não passa seguramente por deixar primar o temor e o cálculo na escolha dos caminhos a seguir. Também não se trata de demonizar os povos e as pessoas que se opõem ao acolhimento dos refugiados, mas sim de os persuadir e ajudar a reconciliar com as memórias e as projeções dolorosas que estes lhes trazem. É como se faltasse apenas colocar a cabeça de outra maneira para poder encontrar soluções de longo prazo para esta situação. Como se o ser humano pudesse nesta ocasião deixar-se guiar pela inspiração e não pelas crenças e ilusões da sua consciência. Se escolher a primeira via, não desligará o fenómeno das migrações dos problemas que lhe dão origem, acometendo a sua resolução, mas sem deixar de prestar acolhimento a quem dele necessita. Se seguir este caminho, não deixará de compreender a necessidade prioritária de paz no seu interior e no mundo como condição para a construção da justiça universal, atuando em conformidade. E, portanto, compreenderá que a resposta à emergência humanitária atual não escamoteia a necessidade de negociar a paz e estabelecer as condições de regresso dos povos aos seus países de origem, quando assim o desejem (como será certamente o caso da maioria). Neste contexto, não nos devemos esquecer que os conflitos são sempre oportunidades de se passar a uma nova etapa das relações e que é possível encontrar soluções satisfatórias para todas as partes envolvidas, atendendo às suas necessidades essenciais e aspirações legítimas. Nesse sentido, os conflitos em curso que estão a aumentar a pressão migratória carecem de fortes iniciativas para a paz, com a implementação de cessar-

fogos e a abertura de negociações incondicionais com todos os beligerantes, incluindo aqueles que outros apelidam de terroristas.

Nesta época em que o ser humano se lançou a desbravar o espaço, há uma imagem icónica que devia preencher o nosso imaginário coletivo: o nosso planeta azul, visto de longe, casa comum de muitos milhões de pessoas que têm a sorte improvável de partilhar este tempo e este espaço, sabendo uns dos outros. É a ocasião e a oportunidade de humanizar a Terra, dando continuidade ao esforço titânico dos nossos antecessores para superar as condições de dor e de sofrimento a que estiveram submetidos e preparando as condições para a felicidade e a liberdade dos vindouros.

É tudo, muito obrigado pela vossa atenção!

Luís Filipe Guerra
Braga, 5 de Novembro de 2015